



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-SEDUC

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DA FELICIDADE Nº 281, BAIRRO GUARANI – CAMPOS SALES – CE, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR ESPECIALIZADA SANTA RITA DE CÁSSIA COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DA FELICIDADE Nº 281, BAIRRO GUARANI – CAMPOS SALES – CE, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR ESPECIALIZADA SANTA RITA DE CÁSSIA COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI**, com o **15.620,00 (Quinze mil e seiscentos e vinte reais)** em virtude de disponibilizar imóvel adequado as especificações pretendidas para execução contratual.

CAMPOS SALES/CE, 28 de janeiro de 2021

Maria Gonçalves de Oliveira
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-SEDUC
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, o Sra. **Maria Gonçalves de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DA FELICIDADE Nº 281, BAIRRO GUARANI – CAMPOS SALES – CE, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR ESPECIALIZADA SANTA RITA DE CÁSSIA COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**, em favor da Proponente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI**, com o valor o **15.620,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAMPOS SALES/CE, 28 DE JANEIRO DE 2021.


MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-SEDUC

O(A) Exmo(a). Sr(a). MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI**, com o valor **15.620,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)** objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DA FELICIDADE Nº 281, BAIRRO GUARANI – CAMPOS SALES – CE, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR ESPECIALIZADA SANTA RITA DE CÁSSIA COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPOS SALES/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

cracoliveira
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO